Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº028, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA- PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.103	25.04.11	

Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia ____ de _____ de 2011, aprovou Projeto de Lei nº____/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido aos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, um aumento de 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento), sobre seus atuais subsídios, a partir de 1º de março de 2011, conforme preleciona o art.4º, da Lei Municipal nº.3.790, de 17 de junho de 2008.

Parágrafo único – O valor do reajuste salarial referente ao mês de março de 2011 será pago juntamente com o salário do mês de abril de 2011.

Art.2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de abril de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário

APROVADO
Em____Discussão por_____
Sessão_____/2.0____
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em____Discussão por_____
Sessão_____/2.0____
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.790, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Estabelece os subsídios dos Vereadores para a legislatura 2.009 a 2.012.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de junho de 2.008, aprovou Projeto de Lei nº. 036/2008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, para a legislatura compreendida no período de 1º. de janeiro de 2.009 a 31 de dezembro de 2.012, no valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

Art. 2º. - O Vereador Presidente, enquanto mantiver nesta função, perceberá o subsídio de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. - O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o subsídio mensal do Vereador pelo número de sessões ordinárias que forem programadas durante o mês.

Parágrafo Único - Apura-se o valor do subsídio mensal do Vereador e do subsídio mensal do presidente da Câmara Municipal, multiplicando-se os valores respectivos de cada sessão ordinária pelo número de sessões ordinárias a que o Vereador participar na votação da ordem do dia.

Art .4º. - O subsídio do Vereador será alterado por lei específica, na mesma data e mesmo índice a ser aplicado aos servidores municipais.

Art. 5º. - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art. 6º. - Esta Lei passa a vigorar a partir de 1º. de janeiro de 2.009, revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 3.435, de 28 de setembro de 2.004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de junho de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.105	25/04/2011	

DESPACHO

APROVADO

25/04/2011

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº014/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº015/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

3- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº016/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

4- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº017/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa, e dá outras providências.

5- PROJETO DE LEI Nº028/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

6- PROJETO DE LEI Nº029/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de abril de 2011.

João Batista Martins
Vereador

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Débora S. Perucello Ventura

Marcos Daniel Vicente
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº465/2011.

PROJETO DE LEI Nº 028/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Orlando H. Sobrinho.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de abril de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº028/2011.

INTERESSADO :- Mesa da Câmara Municipal de Mococa

ASSUNTO :- Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 25 de abril de 2011.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.106	25/04/2011	

DESPACHO

APROVADO
25/04/11

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº014/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº015/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

3- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº016/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

4- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº017/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa, e dá outras providências.

5- PROJETO DE LEI Nº028/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

6- PROJETO DE LEI Nº029/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de abril de 2011.

João Batista Martins
Vereador

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Débora S. Perucello Ventura
Vereadora

Marcos Daniel Vicente
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 12ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 25 DE ABRIL DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.028/2011.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 465/2011.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			/
8-	MARCOS DANIEL VICENTE			/
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO			/
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 07
Votos Contrários :
Ausentes : 03
Total :

1º. Secretário

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 12ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 25 DE ABRIL DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.028/2011.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 465/2011.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			/
8-	MARCOS DANIEL VICENTE			/
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
Votos Contrários :
Ausentes : 02
Total : 10

1º. Secretário

Câmara Municipal de Mococa

Ofício nº 357/2011-CM. PODER LEGISLATIVO

Mococa, 27 de abril de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 2481
Entrada em: 28/04/11
LUCIA S. MONACO - Chefe Setor Protocolo

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 25 de abril último, constando de:

1- Autógrafo nº027/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº014/2011. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº028/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº015/2011. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão extrordinária)

3- Autógrafo nº029/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº016/2011. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extrordinária)

4- Autógrafo nº030/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº017/2011. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extrordinária)

5- Autógrafo nº031/2011, referente ao Projeto de Lei nº028/2011. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extrordinária)

6- Autógrafo nº032/2011, referente ao Projeto de Lei nº029/2011. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extrordinária)

Respeitosamente,

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 031 DE 2011.

PROJETO DE LEI Nº 028/2011.

Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2011, aprovou Projeto de Lei nº028/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido aos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, um aumento de 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento), sobre seus atuais subsídios, a partir de 1º de março de 2011, conforme preleciona o art.4º, da Lei Municipal nº.3.790, de 17 de junho de 2008.

Parágrafo único – O valor do reajuste salarial referente ao mês de março de 2011 será pago juntamente com o salário do mês de abril de 2011.

Art.2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de abril de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário